



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Tendo em conta que:

- A. A Urbanização de Santa Luzia, situada na freguesia de Paranhos, foi construída por decisão da Câmara Municipal do Porto, tendo as suas habitações começado a ser ocupadas em 1993, parte em regime de arrendamento social (os blocos habitacionais) e parte após a venda na sequência de um concurso público (as torres),
- B. Desde o início da ocupação destas habitações começaram a surgir reclamações da parte dos seus moradores por diversas patologias graves resultantes de erros na fase de construção, principalmente ao nível de infiltrações de água e/ou levantamento dos pavimentos flutuantes instalados;
- C. A Urbanização de Santa Luzia esta a ser alvo de intervenção e requalificação faseada, tendo a Domus Social, EEM anunciado a 11 de Junho de 2012, que se previa a conclusão da segunda fase de requalificação até ao final do mês Junho, prevendo-se a recuperação de um total de 22 blocos, num investimento superior a 1,5 milhões de euros;
- D. No relatório do Orçamento Municipal para 2013, assim como nos instrumentos previsionais da Domus Social, EEM, se procedeu à suspensão do processo de requalificação alegando o não pagamento dos compromissos assumidos pelo Estado, por via do IHRU, afirmando-se que tinham sido recuperados até ao momento de 12 blocos e que ficava suspensa a requalificação de 17 Blocos, num custo orçado de 1,3 milhões de euros;
- E. Os moradores não têm culpa das patologias estruturais graves que afetam os fogos onde residem, encarecendo não só o custo de conservação dos fogos, como muitas vezes assumindo os custos de beneficiação e recuperação dos mesmos;
- F. O adiamento da requalificação irá encarecer o custo de requalificação a posteriori, com o aumento continuado da degradação do edificado, para mais quando a requalificação começou nos últimos blocos que foram construídos, próximos da VCI e não nos blocos mais antigos e com patologias mais graves;



- G. Os moradores têm vindo a queixar-se de vários problemas decorrentes da requalificação já efetuada, nomeadamente:
- i. O não isolamento cabal das entradas que foram encerradas, com problemas sobretudo ao nível dos vedantes de encaixe dos vidros, detetando-se diversas infiltrações de água;
 - ii. Alguns problemas detetados nos revestimentos exteriores, com os mesmos a saírem e a evidenciarem infiltrações de água;
 - iii. Nos blocos requalificados na primeira fase, a não existência de um sistema de escoamento das águas pluviais, o que potencia infiltrações nomeadamente nos rés-do-chão que se encontram abaixo do nível do solo;
 - iv. A falta de conclusão de algumas das obras encetadas;
- H. Os moradores têm vindo a queixar-se do compasso reduzido dos choupos existentes no caminho interior que separa os blocos existentes entre a Rua das Antas e a Rua Professor Agostinho da Silva;
- I. Alguns moradores têm vindo a propor a abertura de circulação do caminho interior à Rua Professor Agostinho da Silva, junto à entrada n.º 105;
- J. As passadeiras existentes na Rua Santa Luzia, Rua Professor Agostinho da Silva e Rua Aurélio da Paz dos Reis encontram-se com um desnível face ao solo, dificultado a mobilidade de cidadãos portadores de deficiência motora,

A Câmara Municipal do Porto, reunida em 29 de Janeiro de 2013, delibera recomendar ao seu presidente que:

1. Tome as diligências necessárias para que a requalificação da Urbanização de Santa Luzia possa avançar com a maior brevidade possível;
2. Tome as diligências necessárias junto da Domus Social, EEM para que se faça uma identificação dos problemas decorrentes da requalificação já efetuada, nomeadamente ao nível dos revestimentos e do isolamento das entradas, para poder ser efetuada a sua reparação;



3. Instrua os serviços para avaliar a introdução de um sistema de escoamento de águas pluviais utilizado nos blocos requalificados na 2ª fase nos blocos da 1ª fase;
4. Instrua os serviços competentes para que nivele os passeios junto das passeadeiras existentes na Rua Santa Luzia, Rua Professor Agostinho da Silva e Rua Aurélio da Paz dos Reis, no sentido de garantir a mobilidade aos cidadãos portadores de deficiência motora;
5. Tome as diligências junto dos serviços para avaliar o aumento do compasso dos choupos plantados no caminho interior que separa os blocos existentes entre a Rua das Antas e a Rua Professor Agostinho da Silva;
6. Instrua os serviços para avaliar a possibilidade de abertura de circulação do caminho interior à Rua Professor Agostinho da Silva, junto à entrada n.º 105.

Porto, 29 de Janeiro de 2013

O Vereador
da CDU – Coligação Democrática Unitária

(Pedro Carvalho)